



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 21/2022/SEGEp-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 2194/2022/SEDUC-GPASO (0023813146), constante do Processo SEI n. 0029.281740/2021-51, **torna público a terceira convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 215/2021/SEGEp-GCP, homologado através do Edital n. 294/2021/SEGEp-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 244, de 13 de dezembro de 2021, para atender as Escolas Indígenas da rede Estadual de Ensino, sob a administração da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a seguinte programação:

Os candidatos deverão enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de **8/2/2022 a 17/2/2022**, prazo improrrogável.

1. Candidatos Convocados Para Envio de Documentação Visando Assinatura de Contrato

PROFESSOR NÍVEL B

| CRE | INSC. | PCD | NOME | VAGA | NOTA FINAL | CLAS. |
|---------------------|--------|-----|------------------------------------|--|------------|-------|
| CACOAL | 000444 | N | ELAINE MOURA DA SILVA | PROFESSOR NÍVEL B - 40 HORAS - Língua Portuguesa/Ciências da Linguagem Intercultural - Cacoal | 62,5 | 2º |
| ESPIGÃO DO OESTE | 000400 | N | DANIEL DE PASSOS ESTEVES | PROFESSOR NÍVEL B - 40 HORAS - Língua Portuguesa/Ciências da Linguagem Intercultural - Espigão do Oeste | 60 | 2º |
| GUAJARÁ MIRIM | 000379 | N | NOELIA FERREIRA SOUZA SANTOS | PROFESSOR NÍVEL B - 40 HORAS - História/Ciências da Sociedade Intercultural - Guajará-Mirim | 62,5 | 2º |
| GUAJARÁ MIRIM | 000377 | N | DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO | PROFESSOR NÍVEL B - 40 HORAS - Pedagogia - Anos Iniciais/Ensino Fundamental e Gestão Escolar - Guajará-Mirim | 65 | 3º |
| GUAJARÁ MIRIM | 000038 | N | WANDERLICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO | PROFESSOR NÍVEL B - 40 HORAS - Pedagogia - Anos Iniciais/Ensino Fundamental e Gestão Escolar - Guajará-Mirim | 65 | 4º |
| OURO PRETO DO OESTE | 000068 | N | DIEFERSON SILVA BRAZ | PROFESSOR NÍVEL B - 40 HORAS - Educação Física/Ciências da Linguagem Intercultural - Ouro Preto do Oeste | 65 | 2º |
| PIMENTA BUENO | 000427 | N | SILVIA MINIGUINI | PROFESSOR NÍVEL B - 40 HORAS - Pedagogia - Anos Iniciais/Ensino Fundamental e Gestão Escolar - Pimenta Bueno - Alto Alegre dos Parecis | 65 | 2º |
| PORTO VELHO | 000247 | N | AURICÉLIO SERRA DA SILVA | PROFESSOR NÍVEL B - 40 HORAS - Educação Física/Ciências da Linguagem Intercultural - Porto Velho | 65 | 2º |
| PORTO VELHO | 000320 | N | VILCEANE CARLOS SOUZA | PROFESSOR NÍVEL B - 40 HORAS - Língua Portuguesa/Ciências da Linguagem Intercultural - Porto Velho | 62,5 | 2º |
| PORTO VELHO | 000136 | N | MARCIA FERNANDA DA SILVA FERNANDES | PROFESSOR NÍVEL B - 40 HORAS - Matemática/Ciências da Natureza e da Matemática Intercultural - Porto Velho | 65 | 2º |
| VILHENA | 000410 | N | SANDRA APARECIDA CERAZINI | PROFESSOR NÍVEL B - 40 HORAS - Pedagogia - Anos Iniciais/Ensino Fundamental e Gestão Escolar - Vilhena | 65 | 2º |



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

2. Relação de endereços de e-mails das Coordenadorias Regionais de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o candidato deverá enviar os documentos e o formulário, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

| CRE/SEDUC/SEDE | ENDEREÇO | E-MAIL | TELEFONE |
|-----------------------|--|---------------------------------------|-----------------|
| Cacoal | Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776. | rencacoal@educ.ro.gov.br | (69) 3441-5428 |
| Espigão do Oeste | Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000. | renespigao@educ.ro.gov.br | (69) 3481-2396 |
| Guajará-Mirim | Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000. | creguajaramirim@educ.ro.gov.br | (69) 3541-3559 |
| Ouro Preto do Oeste | Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000. | creouropreto@educ.ro.gov.br | (69) 3461-2323 |
| Pimenta Bueno | Avenida Presidente Kennedy, 552, Centro, CEP: 76970-000. | renpimentabueno@educ.ro.gov.br | (69) 3451-2176 |
| Porto Velho | Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060. | crepvhprocessoseletivo@educ.ro.gov.br | (69) 3216-1088 |
| Vilhena | Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000. | crevilhena@educ.ro.gov.br | (69) 3322-3666 |



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

3. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de **8/2/2022 a 17/2/2022**, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.

| NOME DO CANDIDATO: | | |
|---------------------------------------|---|---|
| CARGO/HABILITAÇÃO: | | |
| CRE/SEDUC/VAGA: | | |
| PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO: | | |
| ITEM | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO |
| 1 | Cédula de Identidade | - |
| 2 | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado. | https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp |
| 3 | Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 215/2021/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto. | - |
| 4 | Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física . | - |
| 5 | Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções . | - |
| 6 | Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. | - |
| 7 | Certidão de Nascimento ou Casamento | - |
| 8 | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais | Menores de 18 Anos |
| 9 | Cartão de Vacina dos Dependentes | Menores de 5 (cinco) |
| 10 | Título de Eleitor | - |
| 11 | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS). | - |
| 12 | Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado. | https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir |
| 13 | Certificado de Reservista | - |
| 14 | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). | - |
| 15 | Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o candidato não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o candidato se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário. | Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda. |
| 16 | Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado. | https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral |
| 17 | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado. | https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp |
| 18 | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado. | https://tzero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/ |
| 19 | Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo. | - |
| 20 | Fotografia 3x4 | Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados |
| 21 | Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado. | https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao |
| 22 | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. |
| 23 | Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial. | - |
| 24 | Declaração de Bens, preenchida pelo Candidato, datada, assinada e scaneada PDF | Enviar em arquivo separado |
| 25 | Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo candidato, colada a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF. | Enviar em arquivo separado |

Observações:

- Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo candidato, deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação
- Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.
- As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo.
- Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato:



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 8/2/2022 a 17/2/2022, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governar.

| INFORMAÇÕES DO CANDIDATO PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021 | | |
|---|---|---|
| NOME DO CANDIDATO: CARGO/HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA: PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO: | | Cole a sua fotografia 3x4 aqui |
| INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO | | |
| EDITAL DE ABERTURA 215/2021/SEGEP-GCP | EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 294/2021/SEGEP-GCP | EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21/2022/SEGEP-GCP |
| 1. Mudança do Nome do Candidato: _____ | | |
| 2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____ | | |
| 3. Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP: _____. | | |
| 4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____. | | |
| 5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS: ____/____/____. | | |
| 6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____ | | |
| 7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____ | | |
| 8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____ | | |
| 9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____ | | |
| 10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____ Número: _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado: ____ - CEP: _____ | | |
| 11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____ | | |
| 12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____ | | |
| 13. Cargo: _____, Carga Horária: _____ | | |
| 14. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____ | | |
| DADOS COMPLEMENTARES | | |
| 15. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____ | | |
| 16. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____ | | |
| 17. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - _____ | | |
| Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____, Data Nascimento: ____/____/____ | | |
| 18. Dependentes Menores do Candidato/Nome/Data Nascimento: | | |
| Observações: | | |

Local:

Data:

Assinatura Candidato:



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

5. O candidato deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 8/2/2022 a 17/2/2022, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

| DISCRIMINAÇÃO DOS BENS |
|------------------------|
| |

Observações:

1. Caso o declarante **possua** bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.
2. Caso o Declarante **não possua** bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: **NADA A DECLARAR**.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do candidato, por extenso:

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021

NOME DO CANDIDATO:
CARGO/HABILITAÇÃO:
CRE/SEDUC/VAGA:
PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:

Porto Velho – RO, 7 de fevereiro de 2022.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas